

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 521, DE 3 DE JULHO DE 2014

Republicado no Diário da Assembleia nº 2.136

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 380, de 22 de maio de 2014, para considerar **Marcelo Cardozo da Costa**, nomeado para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo da Presidência, retroativo a 1º de julho de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente